



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica \_\_\_\_\_

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, portadora do CNPJ: 19.280.448/0001-34, com sede no endereço Rua dos Caetés, 92 SL 01 – N.S. Aparecida – Passos/MG, ora representado pela Sra. Mayra de Siqueira Cardoso, inscrita no CPF: 072.640.986-30, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022**, Modalidade **ADESÃO N.º 004/2022**, e, conforme memorando da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 117/2022, pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de Maio de 2025 até o dia 10 de Maio de 2026**, bem como o acréscimo do quantitativo dos itens conforme cláusula Terceira e conforme memorando da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Fundamenta-se o presente termo de prorrogação no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 c/c com o paragrafo único, artigo 191, Lei Federal 14.133/21, e o Artigo 65, paragrafo 1º Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO**

3.1 – O quantitativo a ser acrescido ao contrato original será de:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS CONSORCIADOS DA AMEG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE BORAS ADEQUADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	100	1200	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1- O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 62.377,56 (Sessenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 07 de Maio de 2025.

**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

MAYRA DE SIQUEIRA  
CARDOSO:07264098  
630

Assinado de forma digital por  
MAYRA DE SIQUEIRA  
CARDOSO:07264098630  
Dados: 2025.05.07 15:03:10  
-03'00'

**LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

Cíntia de Oliveira Barbosa  
CAB/110 124.910